



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 040/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2397/2023, DE 26/12/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o protocolo servidor e-634/2023;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2397/2023, de 26/12/2023, que CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder FÉRIAS, ao servidor NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 14 (catorze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 à 07/11/2023, a contar de 15/01/2024 à 28/01/2024.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida

Portaria.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.12 16:53:11 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2939 Páginas 120 Ano: XII

Data: 15/01/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F50586F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2397/2023, DE 26/12/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o protocolo servidor e-634/2023;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2397/2023, de 26/12/2023, que **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **NATÁ DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 14 (catorze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 à 07/11/2023, a contar de 15/01/2024 à 28/01/2024.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:27FE03D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DESIGNA INTERINO SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO

DECRETO Nº 009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **interinamente** designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o servidor **LEONARDO SCHENATO BARROSO** (Matrícula nº 5062727), entre os dias 8 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando-se efeitos retroativos à data de 8 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de janeiro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:24F0055A

PROCURADORIA
PERMITE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS
ALCOOLICAS NO IRATI MOTOFEFEST

DECRETO Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas durante o evento nominado “Irati Motofest – 11ª edição”, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Para efeitos de limitação espacial do evento compreende-se a área delimitada do CT Willy Laars.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidros na área de realização e entorno do evento.

Art. 4º - É vedada a comercialização de bebida alcoólica para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de janeiro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:8A06E28D

PROCURADORIA
ALTERA COMITÊ DE INVESTIMENTO CAPS IRATI

DECRETO Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 5.011/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 3º, do Decreto nº 386/2023, passando a constar a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Ficam nomeados para o Comitê de Investimentos, de acordo com artigo 69, da Lei nº 5.011/2022, os seguintes servidores.

- a) Rozenilda Romaniw Bárbara;
- b) Antônio Sidnei Martins; e,
- c) Fernando José dos Anjos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.